



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PROJETO BÁSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa de Engenharia para a execução dos serviços de Recuperação e Manutenção do acesso sobre as galerias entre Avenida Guarín e a Rua São José, na cidade de Arame-MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção do acesso sobre as galerias entre Avenida Guarín e a Rua São José, na cidade de Arame-MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Do tipo MENOR PREÇO, auferindo pelo MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - A contratação de empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção do acesso sobre as galerias entre Avenida Guarín e a Rua São José, na cidade de Arame-MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, deve-se a necessidade de garantia do acesso de veículos e pedestres, com o intuito de recuperar os trechos danificados – evitando acidentes -, levando em conta a quantidade expressiva de trânsito diário nas referidas vias, bem como a manutenção das galerias de passagem de águas pluviais e esgotamento sanitário, na cidade de Arame-MA.

4. DA PROPOSTA

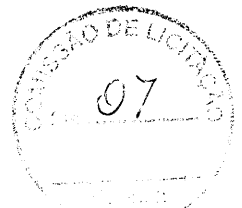
4.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e rubricada pelo representante legal da licitante, que deverá por sua assinatura na última folha, que deverá opor sua assinatura na última folha, devendo conter o seguinte:

- a) Número da Tomada de Preços e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo.
- b) Nome completo da empresa, CNPJ;
- c) Descrição detalhada do **ITEM** (descrição e especificação), como a indicação da **UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR GLOBAL**;
- d) Preço unitário do **ITEM** em algarismo e o valor global da **PROPOSTA**, em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável;

SU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**



- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- f) Data e assinatura do representante legal.

5. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

5.1. O valor total estimado de R\$ 32.485,17 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), tendo como parâmetro o valor obtido através de bases de referências de preços consagradas e composições próprias, conforme planilha orçamentária e projetos em anexo.

6. PRAZO INICIAL PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo de entrega é de até 07 (sete) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Arame-MA.

6.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá fornecer um arquivo contendo Relatório Fotográfico da execução dos serviços e Planilha de Medição.

7.2. Após o recebimento definitivo dos serviços supracitados e analisados e aprovados será emitido um Termo de Recebimento Definitivo que constará como anexo junto ao Instrumento Convocatório que dará eficácia ao Procedimento licitatório futuro.

8. FORMA DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO

8.1 – A Contratada deverá apresentar a cada 05 (cinco) dias, tendo em vista o prazo de finalização do serviço, um relatório parcial do desenvolvimento das atividades em desenvolvimento.

9. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

9.1. A execução das obrigações contratuais será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE através de servidor formalmente designado, na qualidade de Fiscal do Contrato, a quem compete registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, se necessário, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;

9.2. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 Prazo de vigência do contrato: 31 de dezembro de 2021 a partir da data da assinatura do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto do presente instrumento conforme especificações ora descritas em sua Proposta de Preços;

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante com relação ao objeto deste Termo de Referência.

SU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



- 11.3. Entregar o objeto no prazo e condições estabelecidas designado para este fim;
- 11.4. Serão de responsabilidade integral da empresa, o transporte e o manuseio dos materiais utilizados na execução dos serviços, até a entrega e aceitação final (recebimento definitivo) por parte da FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Arame-MA.
- 11.5. Os documentos entregues a contratante deverão constar a autoria ou responsável técnico.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A CONTRATANTE, obriga-se a:

- 12.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 12.1.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução efetiva dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 12.1.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 12.1.4. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;
- 12.1.5. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 12.1.6. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços, objeto da contratação, nos termos da Lei;
- 12.1.7. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, quando necessário para execução dos serviços;
- 12.1.8. Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura e do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da Nota de Empenho;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- c) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) A.R.T. ou R.R.T. do Responsável Técnico da empresa.
- j) Planilha de Medição e Relatório Fotográfico das atividades executadas.

13.2. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo fiscal do Contrato responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 13.1.

JV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



13.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

13.4. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

13.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

13.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

13.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a CONTRATANTE fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativa.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Município de Arame, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

14.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Arame pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

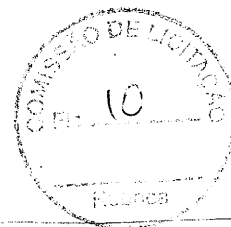
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O serviço fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta. A inobservância destas condições implicará recusa do serviço sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente.

SU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

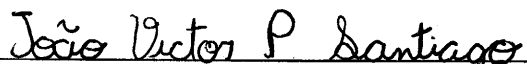


15.2 As regras estabelecidas neste Projeto Básico, especialmente aquelas referentes a prazos, poderão ser derogadas por outras previstas em legislação específica, se adotado procedimento de aquisição que deva observar regras incompatíveis com aquelas aqui estabelecidas.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 16.1 A Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 16.2 Lei Complementar 123, alterada pela 147;
- 16.2 Instrução Normativa nº 02
- 16.3 Instrução Normativa nº 01/2010;
- 16.4 Nos casos omissos toda Legislação Federal pertinente.

Arame - MA, 10 de Agosto de 2021


João Victor Pestana Santiago
Engenheiro Civil

Aprovo o Projeto Básico nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE:
JULHO/2021

ORÇAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Local: Arame - MA

Obra: Recuperação e manutenção do acesso sobre galerias na Av. Guarín e Rua São José, Arame-MA.

Endereço: Av. Guarín e Rua São José, Arame-MA

BDI:

26,47%

ENC. SOCIAIS:

84,19%

Nº	ITEM	VALORES	RESO	STATUS	PERÍODO DE 7 DIAS	
					%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.110,40	12,65%	PREVISTO	100	R\$ 4.110,40
2.0	ELEMENTOS DE CONCRETO	R\$ 1.110,13	3,42%	PREVISTO	100	R\$ 1.110,13
3.0	ELEMENTOS METÁLICOS	R\$ 26.976,80	83,04%	PREVISTO	100	R\$ 26.976,80
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 287,87	0,89%	PREVISTO	100	R\$ 287,87

Valores Simples (R\$)	R\$ 32.485,20	100,00%	R\$ 32.485,20
Percentuais Simples (%)			100,00%
Valores Acumulados (R\$)			R\$ 32.485,20
Percentuais Acumulados (%)			100,00%





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ORÇAMENTO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

BASE: SINAPI - 05/2021 - MA
 SBC - 07/2021 - MA
 ORSE - 04/2021 - SE
 SEINFRA - 027 - CE

ENC. SOCIAIS: 85,68%

BDI: 26,47%

Local: Arame - MA

Obra: Recuperação e manutenção do acesso sobre galerias na Av. Guarín e Rua São José, Arame-MA.

Endereço: Av. Guarín e Rua São José, Arame-MA

SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$		R\$		R\$	
1.1	51	ORSE		2,00	343,73	434,71	869,42
1.2	022194	SBC		13,62	44,03	55,68	758,36
1.3	CPU-43	Próprio		13,60	114,97	145,40	1.977,44
1.4	020108	SBC		0,22	1.137,06	1.438,03	316,37
1.5	C3092	SEINFRA		8,17	18,28	23,11	188,81
ELEMENTOS DE CONCRETO							
2.1	101963	SINAPI		3,00	170,40	215,50	646,50
2.2	94965	SINAPI		0,99	368,96	466,62	463,63
ELEMENTOS METÁLICOS							
3.1	CPU-51	Próprio		12,24	773,58	978,34	11.974,88
3.2	CPU-52	Próprio		48,00	247,13	312,54	15.001,92
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
4.1	87523	SINAPI		2,50	72,12	91,21	228,03
							R\$ 287,87

Hoje limpo Silva

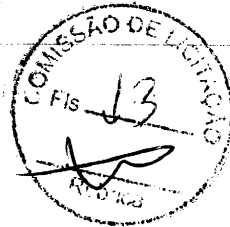


4.2	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,12	R\$	394,31	R\$	498,68	R\$	59,84
Total sem BDI											
Total do BDI											
Total Geral											
							R\$	25.886,09			
							R\$	6.799,11			
							R\$	32.485,20			

Italo Lima Silva

[Handwritten mark]

ITALO LIMA SILVA
Engenheiro Civil
CREAMA 1119500206





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

BDI - SERVIÇOS

DATA BASE: FEVEREIRO/2021

Objeto: Manutenção e Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos (Praças, Campos e Largos)**26,47%****COMPOSIÇÃO DE BDI**

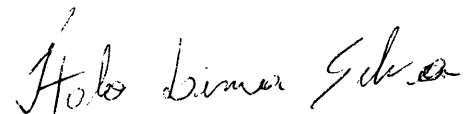
DESCRIÇÃO	%
1. GARANTIAS	0,32%
2. RISCOS	0,50%
3. SEGUROS	0,10%
4. DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
5. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%
6. TRIBUTOS*	13,15%
6.1 - ISS	5,00%
6.2 - PIS	0,65%
6.3 - COFINS	3,00%
6.4 - CPRB	4,50%
7 - LUCRO	6,16%
TOTAL GERAL DO BDI**	26,47%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

ISS REFERENTE A PERCENTUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA

* Soma dos Impostos (ISS, PIS, Cofins e CPRB)

** Aplicação da Fórmula Proposta



Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais



SINAPI - 05/2021 - Maranhão
SBC - 07/2021 - Maranhão
ORSE - 04/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

Recuperação e manutenção do acesso sobre galerias na Av. Guarin e Rua São José, Arame-MA.

26,47%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Planilha Orçamentária Analítica

1	Serviços Preliminares	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,00000000	343,73	343,73
	Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	1,00000000	2,84	2,84
	Composição Auxiliar	10519 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	2,00000000	2,92	5,84
	Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,00000000	9,25	37,00
	Insumo	1776 ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	1,00000000	258,27	258,27
	Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafó) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,00000000	3,70	3,70
	Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,00000000	13,88	13,88
	Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,3/4 X 10)	Material	KG	0,15000000	17,65	2,64
	Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,00000000	9,78	19,56
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,44
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	434,71
				Quant =>		2,00000000	Preço Total =>	869,42

1.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		022194 SBC	RETRADA GRADES DE FERRO		m²	1,00000000	44,03	44,03
	Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,73400000	12,51	34,20
	Composição Auxiliar	86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,58600000	16,78	9,83
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,37
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	55,68
				Quant =>		13,62000000	Preço Total =>	758,36

1.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		CPU-43 Próprio	RETRADA DE CHAPA METÁLICA SEM REAPROVEITAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,00000000	114,97	114,97
	Composição Auxiliar	86240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18000000	11,33	2,03



Heloísa



Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,23000000	16,89	3,83
Insumo	00011359 SINAPI	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACÃO 8500 RPM, POTÊNCIA 2400 W	Equipamento	UN	0,03000000	757,45	22,72
Insumo	00025931 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIÂMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	Material	UN	1,00000000	86,39	86,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,92
			Valor do BDI =>	30,43		Valor com BDI =>	145,40
			Quant. =>	13,60000000		Preço Total =>	1.977,44

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020108 SBC	RETRADA/LEVANTAMENTO SOBRE PERFIS/TRILHOS AÇO CANTEIRO	20	TN	1,00000000	1.137,06	1.137,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	84,86900000	12,51	1.059,20
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,55400000	21,91	77,86
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	912,16
			Valor do BDI =>	300,97		Valor com BDI =>	1.438,03
			Quant. =>	0,22000000		Preço Total =>	316,36

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03092 SEINFRA	LIMPEZA DE BUEIRO	RODOVIÁRIA	m²	1,00000000	18,28	18,28
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,00000000	15,55	15,55
Insumo	16915 SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	0,10000000	27,34	2,73
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,28
			Valor do BDI =>	4,83		Valor com BDI =>	23,11
			Quant. =>	8,17000000		Preço Total =>	188,80

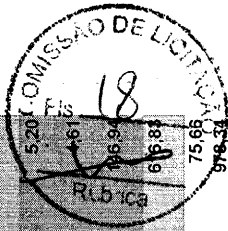
2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ELEMENTOS DE CONCRETO							
Composição	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	170,40	170,40
Composição Auxiliar	92773 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ DIREITO SIMPLES AF_09/2020	FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	M	0,97000000	12,70	12,31
Composição Auxiliar	92783 SINAPI	ARMADA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	KG	1,21100000	17,93	21,72
Composição Auxiliar	92723 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ACARAMENTO AF_12/2015	FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	m³	0,05400000	445,90	24,07
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50100000	16,59	8,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,35400000	12,51	4,42
							1.110,13

Flávia Lima Silva

Insumo	00003743 SINAPI	LAME PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,00000000	67,51	67,51
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,04000000	21,78	0,87
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20* CM, EM MACARAINDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,87000000	16,95	31,69
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,71
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	215,50
			Quant =>		3,00000000	Preço Total =>	646,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,00000000	388,96	388,96
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR, CHF DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,75340000	1,44	1,08
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR, CHF DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,71030000	0,29	0,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,31170000	12,51	28,91
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,46370000	15,02	21,98
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,72290000	52,50	37,95
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,65790000	0,66	239,35
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,59340000	66,56	39,49
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,26
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	466,62
			Quant =>		0,99360000	Preço Total =>	463,63

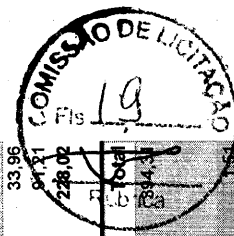
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-51 Próprio	INSTALAÇÃO DE CHAPA METÁLICA 1/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,00000000	773,58	773,58
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	17,35	5,20
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	15,37	4,61
Composição Auxiliar	98746 SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA PERFIL TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4" AF_06/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	3,10000000	47,40	146,94
Insumo	3672 ORSE	Chapa aço grossa preta 1/4" (6,3mm), 49,39 kg/m2	Material	m²	1,00000000	616,83	616,83
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,66
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	978,33
			Quant =>		12,24000000	Preço Total =>	11,974,88



Atado Lima Silva

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-52 Próprio	INSTALAÇÃO DE TRILHOS SOBRE VÁOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	m	1,0000000	247,13	247,13
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacifolias areia dím. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Corteção, mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0030000	405,95	1,21
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	16,78	4,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	12,51	3,12
Insumo	024122 SBC	ESTACA TRILHO ACO ASCE 7540 CSN TR-37 (37,11kg/m)	Material	M	1,0000000	238,61	238,61
		MO sem LS =>	6,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,11
		Valor do BDI =>	65,41			Valor com BDI =>	312,54
		Quant. =>	48,0000000			Preço Total =>	15.001,92

4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					237,86
Composição	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	72,12	72,12
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOC/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0106000	394,31	4,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8760000	12,51	10,95
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7510000	16,78	29,38
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,67	25,28
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	36,39	0,26
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,59	2,08
		MO sem LS =>	33,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,96
		Valor do BDI =>	19,09			Valor com BDI =>	91,11
		Quant. =>	2,5000000			Preço Total =>	228,02
							334,31



4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOC/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	394,31	394,31
Composição Auxiliar	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO - AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,44	1,51

Atala Luna Silva

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIURNO - AF_10/2014	CHI	3.4500000	0,29	1,00
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.5000000	15,02	67,59
Insumo	00000370 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m²	1.1600000	52,50	60,90
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	174.1000000	0,77	134,05
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195.8600000	0,66	129,26
			MO sem LS =>	59,44		59,44
			Valor do BDI =>	104,37		498,68
			LS =>	0,00	MO com LS =>	59,44
			Quant. =>	0,1200000	Valor com BDI =>	498,68
					Preço Total =>	59,84

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

25.686,47
6.798,70
32.485,17

ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Italo Lima Silva
ITALO LIMA SILVA
Engenheiro Civil
CREAM/MA 1119500206

APROVAÇÃO DO PROJETO

Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro

PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

